



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23098.001229.2024-19

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 53/2024

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 53/2024
EXPEDIDA PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com sede no SAUS, Quadra 2 Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º - CEP. 70.0701-020 - Asa Sul, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, **CLAUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela Portaria/IFB nº 858 de 31 de julho de 2023, publicada no DOU em 1º de agosto de 2023 e matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, com fundamento e observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolve expedir a presente **APOSTILA**, em favor da empresa **ASWN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.003.696/0001-38, sediada no SRTVS QUADRA 701, Bloco O, Sala 303, Ed. Multiempresarial, Asa Sul, CEP 70.340-000, Brasília-DF, referente ao Contrato nº 53/2024, Processo nº 23098.001229.2024-19, nos termos das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é reajustar os valores contratuais, com fulcro no inciso V, artigo 92 da Lei 14.133/2021 e previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 53/2024, decorrente da Concorrência Nº 13/2024.

1.2. O reajustamento ora concedido foi calculado em aproximadamente **7,07%**, com base na variação do **INCC-M (Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado)**, relativo ao período de 12 meses anteriores à **setembro/2025**.

1.3. Desta forma, será reajustado o valor do contrato citado em R\$ 231.470,75 (Duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), passando de R\$ 4.410.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos e dez mil reais) para R\$ 4.641.470,75 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Os valores reajustados são válidos a partir de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26428/158143;

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 252226;

Elemento de Despesa: 449051;

Plano Interno: LPP02P4105N;

Nota de Empenho: 2025NE000319.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA

4.1. A CONTRATADA prestara garantia adicional relativo ao valor do reajustamento na forma da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 53/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Brasília- DF, de de 2025.

CLÁUDIA SABINO FERNANDES

Pró-Reitora de Administração

PORTARIA Nº 858/REITORIA/IFB, de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Sabino Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAD**, em 11/11/2025 09:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655738

Código de Autenticação: 6b9b67750a



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/11/2025 | Edição: 216 | Seção: 3 | Página: 37

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158143

Número do Contrato: 53/2024.

Nº Processo: 23098.001229/2024-19.

Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 19.003.696/0001-38 - ASWN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reajustar os valores contratuais, com fulcro no inciso v, artigo 92 da lei 14.133/2021 e previsto na cláusula sétima do contrato nº 53/2024, decorrente da concorrência nº 13/2024.. Vigência: 02/01/2025 a 02/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.641.470,75. Data de Assinatura: 11/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

